



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE NORMAS E APOIO À GESTÃO E SAÚDE DO SERVIDOR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EM
GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

Despacho nº 1024514/2026/CPSPP - REI/DNAGS - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002067/2026-17

Eu, Maria Aparecida de Oliveira, SIAPE 1110548, Telefonista, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Aracaju, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 03/02/1995; lotação em Campus Aracaju. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 710,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e atuação em procedimentos formais de caráter administrativo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque a participação na Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA (Atual CIS). A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 184/2001, emitido por Direção Geral, data: 28/06/2001.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação na Comissão para Elaboração de Normas internas pertinentes à redistribuição e cessão de servidores. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 004/2003, emitido por Direção Geral, data: 03/01/2003.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação em comissão para elaboração do Programa de Capacitação. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas

institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 47/2003, emitido por Direção Geral, data: 47/02/2003.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação em Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA (Atual CIS). O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 397/2003, emitido por Direção Geral, data: 06/10/2003.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação em Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 66/2005, emitido por Direção Geral, data: 16/02/2005.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação em Comissão Eleitoral para eleger membros da Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 398/2005, emitido por Direção Geral, data: 08/09/2005.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação em Comissão Permanente de Licitação. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 208/2007, emitido por Direção Geral, data: 18/04/2007.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação em Comissão para Redefinição dos Fluxos de Processos Críticos das Áreas Administrativas e Acadêmicas do CEFET-SE. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 367/2007, emitido por Direção Geral, data: 06/07/2007.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação em Comissão Permanente de Licitação. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 600/2007, emitido por Direção Geral, data: 26/10/2007.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação em Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de implementar as ações do Programa por uma cultura de paz. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 519/2008, emitido por Direção Geral, data: 14/08/2008.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a participação em Comissão de Organização do Evento alusivo ao dia do aposentado público. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 858/2023, emitido por Reitora, data: 28/03/2023.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a participação em Comissão de organização do evento de integração dos servidores ativos e aposentados do IFS. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1560/2023, emitido por Reitora, data: 02/06/2023.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação em Comissão de Organização do

II Encontro dos Aposentados do IFS. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 433/2024, emitido por Reitora, data: 04/03/2024.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a participação em Comissão de Organização do Evento alusivo ao Dia do Servidor Público. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1616, emitido por Reitora, data: 26/07/2024.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a participação em Comissão de Elaboração do Plano de Comunicação da PROGEP. A experiência informada encontra conexão com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2222/2024, emitido por Reitora, data: 17/09/2024.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a participação em Comissão de Elaboração do Plano de Comunicação da PROGEP. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2729/2024, emitido por Reitora, data: 18/11/2024.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação em Comissão de Organização do III Encontro dos Aposentados do IFS. A atuação mencionada se vincula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 738/2025, emitido por Reitora, data: 19/03/2025.

No mesmo campo de atuação, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa, é importante registrar a participação como membro da Comissão de Sindicância. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada à vista de Portaria Institucional nº 98/2003, emitido por Direção Geral, data: 21/03/2003.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação como membro da Comissão de Sindicância. A experiência descrita apresenta relação com o item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com registro em Portaria Institucional nº 203/2003, emitido por Direção Geral, data: 25/06/2003.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação como membro em Comissão de PAD. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada segundo Portaria Institucional nº 69/2007, emitido por Direção Geral, data: 06/02/2007.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação como membro da Comissão de PAD. A atividade se relaciona ao item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria Institucional nº 160/2008, emitido por Direção Geral, data: 10/03/2008.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação como membro em Comissão de PAD. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria Institucional nº 256/2008, emitido por Direção Geral, data: 22/12/2008.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação como membro na Comissão de Sindicância. A experiência apresentada vincula-se ao item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria Institucional nº 523/2009, emitido por Reitor, data: 23/07/2009.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque a participação como Presidente da CPPTA/IFS. A atividade se relaciona ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, Reunião do Fórum Nacional de CPPTA's (atual CIS)., emitido por Presidente CPPTA/UFRGS, período: 08 a 11/04/2003, carga horária: 24 horas.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação como Presidente da CPPTA/IFS. Esse registro guarda correspondência com o item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, XIX Encontro Nacional de CPPTA's (atual CIS)., emitido por Reitoria/UFRGS, período: 31/08 a 03/09/2004, carga horária: 30 horas.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação como organizadora do evento. A experiência apresentada vincula-se ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, I Workshop das CPPTA's do Estado de Sergipe (atual CIS), emitido por Presidente da CPPTA/UFS, período: 10/11/2004, carga horária: 8 horas.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação como Presidente da CPPTA/IFS. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, Reunião do Fórum Nacional de CPPTA (atual CIS), emitido por Presidente da CPPTA/UFRJ, período: 31/03 a 01/04/2005, carga horária: 16 horas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação como Presidente da CPPTA/IFS. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, Encontro Nacional de Servidores Técnicos Administrativos em Educação - CPPTA (atual CIS)., emitido por Reitor/UFMA, período: 31/08 a 02/09/2005, carga horária: 20 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque Fiscal titular pelo Contrato nº 04/1998 - Firma Aloísio Melo. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 355/2002, emitido por Direção Geral, data: 05/11/2002.

Também integra essa trajetória, merece registro Fiscal titular pelo Contrato Nº 06/2003 - STFC. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 207/2003, emitido por Direção Geral, data: 26/06/2003.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Fiscal titular pelo Contrato nº 06/2003 - Empresa Telemar. Fiscal Titular pelo Contrato nº 19/2003 - Empresa Neatservice. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 249/2004, emitido por Direção Geral, data: 04/08/2004.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se Fiscal titular pelo Contrato nº 06/2003 - Empresa Telemar. Fiscal titular pelo Contrato nº 19/2003 - Empresa Neatservice. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 269/2004, emitido por Direção Geral, data: 16/08/2004.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Fiscal titular pelo Contato nº 19/2003 - Empresa Neatservice. Fiscal titular pelo Contato nº 06/2003 - Empresa Telemar. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 08/2005, emitido por Direção Geral, data: 10/01/2005.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque Fiscal suplente pelo Contato nº 05/2004 - Empresa Deso. Fiscal suplente pelo Contato nº 25/2005 - Empresa Kauanne. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 537/2006, emitido por Direção Geral, data: 12/12/2006.

Durante esse período de atuação, também se evidencia Fiscal titular pelo Contrato nº 12/2003 - Empresa Air Refrigeração. O registro informado se insere no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 373/2007, emitido por Direção Geral, data: 10/07/2007.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se Fiscal titular pelo Contrato nº 07/2007 - Empresa Skalla Planejamento Ltda. Essa experiência se aproxima do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 376/2007, emitido por Direção Geral, data: 11/07/2007.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura Fiscal titular pelo Contrato nº 09/2007 - Empresa Nordeste Refrigeração Ltda. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, com destaque para sua conexão com as demandas

institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 520/2007, emitido por Direção Geral, data: 04/10/2007.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância Fiscal suplente pelo Contrato nº 05/2006 - Empresa Sergitur. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 662/2007, emitido por Direção Geral, data: 27/11/2007.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se Fiscal titular pelo Contrato nº 13/2007 - Empresa Skalla Planejamento Ltda. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 676/2007, emitido por Direção Geral, data: 03/12/2007.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se Fiscal suplente pelo Contrato nº 08/2006 - Empresa Sacel Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda, Energisa. Fiscal suplente pelo Contrato nº 08/2003 - Empresa Energética de Sergipe. Fiscal suplente pelo Contrato nº 22/2005 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Fiscal titular pelo Contrato nº 05/2006 - Empresa Sergitur Sergipe Turismo Ltda. Fiscal suplente pelo Contrato nº 05/2004 - Empresa Deso Companhia de Saneamento de Sergipe. Fiscal suplente pelo Contrato nº 06/2006 - Empresa Propag Turismo. Fiscal titular pelo Contrato nº 13/2007 - Empresa Skalla Planejamento e Serviços. Fiscal titular pelo Contrato nº 25/2005 - Empresa Kauanne Serviços Ltda. A experiência narrada se enquadra no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 03/2008, emitido por Direção Geral, data: 02/01/2008.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro Fiscal titular pelo Contrato nº 01/2008 - Empresa Elifrios Comercio Refrigeração e Serviços Ltda. Esse registro profissional se articula ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 30/2008, emitido por Direção Geral, data: 11/01/2008.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se Fiscal titular pelo Contrato nº 04/2008 - Empresa Romale Company Comercio e Serviços de Mão de Obra. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 93/2008, emitido por Direção Geral, data: 21/02/2008.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque Fiscal titular pelo Contrato nº 03/2008 - Empresa Mel Máquinas e Equipamentos Ltda. A experiência informada encontra conexão com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 237/2008, emitido por Direção Geral, data: 18/04/2008.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque Fiscal titular pelo Contrato nº 14/2008 - Empresa Mel Máquinas e Equipamentos Ltda. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 384/2008, emitido por Direção Geral, data: 26/06/2008.

Também integra essa trajetória, merece registro Fiscal titular pelo Contrato nº 01/2009 - Empresa Jomak Comercio Locação de Máquinas e Serviços Ltda. A atuação mencionada se vincula ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 55/2009, emitido por Reitor, data: 23/01/2009.

No mesmo campo de atuação, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem

conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, é importante registrar a realização de Curso de Sistemas Eletrônicos de Compras. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada à vista de Certificado, emitido por ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, data: 22/08/2006, período: 15/08/2006 a 16/08/2006.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a realização de Curso em Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico. A experiência descrita apresenta relação com o item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com registro em Certificado, emitido por ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, data: 24/08/2006, período: 17/08/2006 a 18/08/2006.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a realização de Curso Registro de Preços. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada segundo Certificado, emitido por ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, data: 17/10/2006, período: 02/10/2006 a 03/10/2006.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a realização de Curso em Gestão de Contratos de Suprimentos. A atividade se relaciona ao item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado, emitido por ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, data: 01/06/2007, período: 30/05/2007 a 01/06/2007.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a coordenação de Administração e Manutenção do CEFET-SE, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 244/2007, emitido por Direção Geral, data: 03/05/2007, período: 03/05/2007 a 29/02/2008.

Também integra essa trajetória, merece registro Chefe de Gabinete da Direção Geral, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 145/2009, emitido por Reitor, data: 05/03/2009, período: 05/03/2009 a 17/05/2010.

No mesmo campo de atuação, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, é importante registrar o coordenadoria de Licitação e Contratos, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 544/2005,

emitido por Direção Geral, data: 10/11/2005, período: 10/11/2005 a 03/05/2007.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participação na Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA (Atual CIS), participação na Comissão para Elaboração de Normas internas pertinentes à redistribuição e cessão de servidores, participação em comissão para elaboração do Programa de Capacitação e participação em Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA (Atual CIS). Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação como Presidente da CPPTA/IFS, participação como Presidente da CPPTA/IFS, participação como organizadora do evento e participação como Presidente da CPPTA/IFS. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se fiscal titular pelo Contrato nº 04/1998 - Firma Aloísio Melo, fiscal titular pelo Contrato Nº 06/2003 - STFC, fiscal titular pelo Contrato nº 06/2003 - Empresa Telemar. Fiscal Titular pelo Contrato nº 19/2003 - Empresa Neatservice e fiscal titular pelo Contrato nº 06/2003 - Empresa Telemar. Fiscal titular pelo Contrato nº 19/2003 - Empresa Neatservice. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenação de Administração e Manutenção do CEFET-SE, chefe de Gabinete da Direção Geral e coordenação de Licitação e Contratos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 174,5 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, TELEFONISTA**, em 23/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024514** e o código CRC **E699EDAC**.